



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 338/2009 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 4.718-4/09, de 20 de junho de 2009 (prot. 21329/2009), da 4^a Vara Federal do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora ALESSANDRA PATRÍCIA GOMES LEAL, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado/Taquigrafia, matrícula n.º 92440706, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, em cumprimento à decisão de antecipação de tutela, proferida pelo Juízo Federal da 4^a Vara da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, nos autos da Ação Ordinária n.º 2009.84.00.005497-0, com fundamento no art. 36, III, “b”, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de julho de 2009.

Expedido Ferreira
Presidente